



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Superintendência de Gestão de Convênios

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 721/SMO/GC/DPLAN/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representada pelo Seu Secretário, o Sr. **FELIPE DE SOUZA MENEZES**, brasileiro, portador do RG n. 20XX43 SSP/RR e CPF nº 888.XXX.XXX-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.631.381/0001-84, sediada na Avenida Ephigenio Salles, n. 1299 - Sala E Box 942 – Bairro Aleixo, em Manaus-AM, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu Responsável Legal, o Sr. **ANDRÉ ALESSANDRO DA SILVA TELLES**, conforme ato constitutivos da empresa, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato Nº 721/SMO/GC/DPLAN/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 1587/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto adequar a planilha de custos vinculadas ao contrato ora aditado, formalizando a seguinte supressão:

VALOR A SER SUPRIMIDO: R\$ 188.610,96 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e dez reais e noventa e seis centavos).

VALOR ADEQUADO DO CONTRATO: R\$ 726.944,58 (setecentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** 020901, **Funcional Programática:** 15 451 0042 2.130, **Categoria Econômica:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 943164/2023/MD/DPCN/PMBV (1.700.0000).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EM 12/12/2025 11:23:22

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EMILLY GUTIERRE AMORIM EM 12/12/2025 11:21:33

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 365490CB0





Secretaria Municipal de Obras - SMO

Superintendência de Gestão de Convênios

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 1587/SMO/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 721/SMO/GC/DPLAN/2024, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, 12 de dezembro de 2025.

PELO CONTRATANTE:

(Assinatura Digital)

FELIPE DE SOUZA MENEZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

(Assinatura Digital)

ANDRÉ ALESSANDRO DA SILVA TELLES

HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS: (ASSINATURA DIGITAL)

NOME: WILAS DOS SANTOS CARVALHO

CPF: 735.XXX.XXX.15

NOME: EMILLY GUTIERRE AMORIM

CPF: 013.XXX.XXX-08



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EM 12/12/2025 11:23:22

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EMILLY GUTIERRE AMORIM EM 12/12/2025 11:21:33

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 365490CB0



Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 6__termo_aditivo_proc._1587.2024.pdf do documento **00000.9.642436/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
WILAS DOS SANTOS CARVALHO 735.444.182-15	12/12/2025 10:36:58 LOGIN E SENHA
FELIPE DE SOUZA MENEZES 888.692.022-91	12/12/2025 11:16:01 LOGIN E SENHA
EMILLY GUTIERRE AMORIM 013.989.402-08	12/12/2025 11:21:33 LOGIN E SENHA
HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA 15.631.381/0001-84	12/12/2025 11:23:22 LOGIN E SENHA





Secretaria Municipal de Obras - SMO

Superintendência de Gestão de Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 1587/2024/SMO

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 721/SMO/GC/DPLAN/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto adequar a planilha de custos vinculadas ao contrato ora aditado, formalizando a seguinte supressão:

VALOR A SER SUPRIMIDO: R\$ 188.610,96 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e dez reais e noventa e seis centavos).

VALOR ADEQUADO DO CONTRATO: R\$ 726.944,58 (setecentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** 020901, **Funcional Programática:** 15 451 0042 2.130, **Categoria Econômica:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 943164/2023/MD/DPCN/PMBV (1.700.0000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2025.



u@boavista.rr.gov.br
3621-4400/3621-4419

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Boa Vista - RR, CEP 69.305-105